



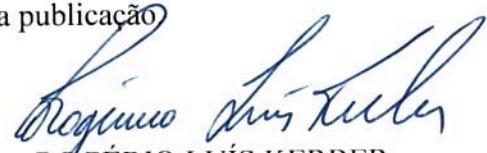
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 132/GDG/IFC-CAM/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS EDUARDO REBELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2279499, Carteira de Habilitação nº 01220998805, Categoria “AC” a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 31 de DEZEMBRO de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido em 17/03/16.

